



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 219, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Indefere recurso de Ana Elisa
Bonifácio Barros para
reconhecimento do título de mestre
emitido pela Universidad Nacional de
La Plata - UNLP.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 4 de dezembro de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.000275/2024-36, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto ao Conselho Universitário por Ana Elisa Bonifácio Barros para reconhecimento do título de mestre emitido pela Universidad Nacional de La Plata - UNLP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 12/12/2024, às 10:00, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1491143** e o código CRC **04F2A256**.